



## Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 07/2018	
CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	09 de maio de 2018
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de Currículo - (na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – <b>seguir exclusivamente modelos anexo do edital</b> )	09 a 23 de maio de 2018
Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação de Currículo e Prova de Títulos	28 de maio de 2018
Prazo para recurso contra Homologação Preliminar de Inscrições*	29 e 30 de maio de 2018
<b>Convocação para Entrevista</b>	01 de junho de 2018
Período de Realização das Entrevistas	04 a 06 de junho 2018
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	08 de junho de 2018
Prazo para recurso contra Divulgação da Avaliação de Currículo, Prova de Títulos e Entrevista*	11 e 12 de junho de 2018
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	13 de junho de 2018

\* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado N° 07/2018.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1) **Requerimento de inscrição (Anexo I):** Entregar **02 (duas) vias originais impressas**, preenchidas e assinadas com 1 (uma) foto 3x4 (pode ser inserida digitalmente ou colada na ficha de inscrição). Informações ligar 51 3333-7025 ou 3308-2092.
- 2) **Pré-requisitos/Currículo/Títulos (Anexo II):** os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o Anexo II) devem ser entregues **exclusivamente em CD/pendrive identificado** (identificar com nome completo), seguindo rigorosamente o modelo do Anexo II apresentado. Todos os itens citados deverão ser comprovados dentro do CD/pendrive. Para os itens de “experiência” no currículo serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social e (quando necessário) declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência e o tempo de residência médica. **Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos. O material entregue (CD/pendrive) não será devolvido.**
- 3) **Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – Rua Dona Laura, 320 – 11º andar – conjunto 1101, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS – Fone: (51) 3333-7025 ou 3308-2092.
- 4) **Período para inscrição no processo seletivo:** de 09 a 23 de maio de 2018, das 9h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS (endereço citado acima – item 3). Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
- 5) **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório.**
- 6) **Recurso dos dias 29 e 30 de maio de 2018:** Somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,5 (um vírgula cinco) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser entregue por escrito contendo o que o candidato deseja que seja reavaliado, nome completo e cargo pretendido. **Não serão aceitos quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 7) **Recurso dos dias 11 e 12 de junho de 2018:** Todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota de Currículo, Títulos e/ou Entrevista, deverão entregar por escrito o que desejam que seja reavaliado, nome completo e cargo pretendido. **Não serão aceitos quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 8) **Entrevistas:** as entrevistas seguirão marcação conforme local, data e hora, de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a serem publicadas no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)) **de acordo com o cronograma** desse edital. O candidato que não comparecer na data e horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS. Candidatos que residem fora da região Metropolitana de Porto Alegre, poderão realizar entrevista por Skype. No momento da inscrição o candidato deve informar o contato Skype a ser utilizado no momento da entrevista.
- 9) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,0 (seis), somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 10) **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da entrevista; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo e **4)** sorteio.
- 11) **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, a mesma será informada por meio de publicação no site do TelessaúdeRS-UFRGS e FAURGS.

**12) Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do Telessaúde RS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

É vedada a contratação:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

**13) IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

**14) Disposições Finais:**

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

<b>1. DADO DO CARGO</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Nº total de Vagas</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Reserva PCD</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Cargo 01- Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia***</b>	04	03	01	A combinar*	R\$ 3.855,08**
<b>Cargo 02- Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade***</b>	04	03	01	A combinar*	R\$ 3.855,08**
<b>Cargo 03- Teleconsultor Medicina – Especialidade Pneumologia</b>	01	-	-	A combinar*	R\$ 3.855,08**

**Obs.:** Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

\*Carga horária mínima para contratação são 10h semanais, porém o projeto pode ofertar carga horária superior quando necessário e conforme disponibilidade do candidato.

\*\*Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 10h semanais.

\*\*\*Reserva de cota para pessoa com deficiência (PCD) – Cargo 01- Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia e Cargo 02- Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade.

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.

**2. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO**

Só serão aceitos certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

<b>Cargo</b>	<b>Formação/Requisitos Mínimos</b>
<b>Cargo 01- Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia</b>	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia (concluído).
<b>Cargo 02- Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade</b>	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído).
<b>Cargo 03- Teleconsultor Medicina – Especialidade Pneumologia</b>	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia (concluído).

### 3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**Cargo 01- Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros materiais para a área de teleeducação.

**Cargo 02- Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros materiais para a área de teleeducação.

**Cargo 03- Teleconsultor Medicina – Especialidade Pneumologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros materiais para a área de teleeducação.

### 4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

#### *Cargo 01- Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia*

##### **Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional em Oftalmologia - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).
- 1.2 Publicação Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso) - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,2 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.3 Cursos na área de formação em Oftalmologia - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação)

##### **Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Oftalmologia ou Título de Especialista em Oftalmologia - (1,50 pontos)
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,0 ponto, sendo 0,50 doutorado em andamento e 1,0 para doutorado concluído).

##### **Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista) - (máximo 1,5 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

#### *Cargo 02- Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade*

##### **Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional em Medicina de Família e Comunidade - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).
- 1.2 Publicação Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso) - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,2 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.3 Cursos na área de formação de Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por

comprovação)

**Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (1,50 pontos) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,75 ponto)
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,0 ponto, sendo 0,50 doutorado em andamento e 1,0 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista) - (máximo 1,5 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

***Cargo 03- Teleconsultor Medicina – Especialidade Pneumologia***

**Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional em Pneumologia - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).
- 1.2 Publicação Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso) - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,2 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.3 Cursos na área de formação de Pneumologia - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação)

**Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Pneumologia - (1,50 pontos) ou Título de Especialista em Pneumologia- (0,75 ponto)
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,0 ponto, sendo 0,50 doutorado em andamento e 1,0 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista) - (máximo 1,5 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018**

Foto  
3x4

**Dados do Candidato**

Nome Completo:

CPF:

CRM:

RG:

Data de Nascimento:

E-mail 1:

E-mail 2:

Contato Skype (somente para candidatos que residem fora da região Metropolitana de Porto Alegre):

**Telefones**

Cel 1: ( )

Cel 2: ( )

Res.: ( )

Com.: ( )

**Endereço Residencial**

Rua/Av.:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Já foi funcionário FAURGS? ( ) Não ( ) Sim – Há quanto tempo?

**Cargo Pretendido**

( ) Cargo 01- Teleconsultor Medicina - Especialidade Oftalmologia

( ) Cargo 02- Teleconsultor Medicina - Especialidade Medicina de Família e Comunidade

( ) Cargo 03- Teleconsultor Medicina - Especialidade Pneumologia

O candidato deseja concorrer à vaga ao cargo nº \_\_\_\_\_ na condição de pessoa com deficiência?

( ) Sim ( ) Não

**\*(Se o candidato desejar concorrer a vaga na condição de pessoa com deficiência, deverá obrigatoriamente preencher e entregar o formulário do Anexo IV em duas vias).**

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Preenchimento pelo TelessaúdeRS:**

Total de folhas recebidas: \_\_\_\_\_

Procuração: ( ) Sim ( ) Não

Entrega CD/pendrive: ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor

*Carimbo*

**ANEXO II**  
**MODELO DE DOCUMENTO ÚNICO PARA CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018**  
(Dúvidas ligar para: 51 – 3333-7025 ou 3308-2092)

**IMPORTANTE:** este modelo de currículo deverá ser entregue em **CD/pendrive** e seguir **EXCLUSIVAMENTE** os itens conforme exigidos abaixo e de acordo com as especificações do cargo. Currículos enviados em formatos diferentes deste modelo **NÃO serão aceitos**, remetendo a desclassificação imediata do candidato.

**MODELO DE DOCUMENTO ÚNICO PARA CURRÍCULO E TÍTULOS**

<b>A) CARGO PRETENDIDO</b>
Número do cargo:
Nome do cargo pretendido:
<b>B) IDENTIFICAÇÃO GERAL</b>
Nome Completo:
E-mails:
Telefones:
<b>C) PRÉ-REQUISITOS (obrigatório citar e comprovar <u>(cópia frente e verso digitalizada)</u> de todos os pré-requisitos do cargo pretendido) – ETAPA ELIMINATÓRIA</b>
<b>Formação:</b> (explicitar TODAS as formações exigidas de acordo com o especificado no cargo pretendido, incluindo local e data de obtenção das mesmas):
<b>D) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: Item 1. Currículo (até 2,5 pontos, conforme cada subitem do edital)</b>
Explicitar cada subitem de experiência ou publicação científica conforme o que possuir para pontuação e de acordo com o exigido no cargo. Caso não possua o item identificado no seu cargo específico, preencher com NSA (não se aplica). Se você tiver mais de uma experiência ou publicação por subitem, incluir no próprio subitem específico (ex.: 1.1.a; 1.1.b; 1.1.c; ou 1.2.a; 1.2.b; e assim consecutivamente conforme o que possuir). <b>Todos as experiências ou publicações mencionadas deverão ser comprovadas com cópia digitalizada (frente e verso) numa pasta “Currículo” no CD/pendrive.</b> Itens do currículo que não forem comprovados <b>NÃO</b> serão pontuados, bem como cópias impressas <b>NÃO</b> serão aceitas.
<b>1.1</b> 1.1.a 1.1.b 1.1.c
<b>1.2</b> 1.2.a 1.2.b 1.2.c
<b>1.3</b> 1.3.a 1.3.b 1.3.c
<b>E) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: Item 2. Títulos (até 3,0 pontos, conforme cada subitem do edital)</b>
Descrever cada título que possui, de acordo com a exigência do cargo, explicitando no subitem correspondente (Residência Médica, Título de Especialista, Mestrado e/ou Doutorado). <b>Todos os Títulos mencionados deverão ser comprovados com cópia digitalizada (frente e verso) numa pasta “Títulos” no CD/pendrive.</b> Títulos que não forem comprovados <b>NÃO</b> serão pontuados, bem como as cópias de títulos impressos <b>NÃO</b> serão aceitas.
2.1
2.2

2.3

**F) INFORMAÇÕES EXTRAS RELEVANTES**

Esse item destina-se a complementar com demais informações ou observações que julgar necessário e/ou relevante. O preenchimento desse item NÃO É OBRIGATÓRIO e não pontua.



**ANEXO III**  
**PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR TERCEIROS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, autorizo \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ como meu representante, a entregar  
minha documentação para o cargo TELECONSULTOR MEDICINA – ESPECIALIDADE \_\_\_\_\_  
do Processo Seletivo Simplificado 07/2018. Na documentação entregue constam 2 (dois) requerimentos de inscrição  
preenchidos e assinados (sendo 1 via com foto), currículo e títulos conforme orientações e modelo do anexo II  
constante nesse edital.

Responsabilizo-me plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação entregue, sob pena de  
desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta. Sem mais a declarar subscrevo-me:

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

(Nome Completo do Candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante)

(Nome Completo do Representante)

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

ANEXO IV

REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018

Nome Completo do Candidato: \_\_\_\_\_ vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original e atual (máximo 1 mês), informando a compatibilidade da deficiência com as exigências do cargo específico, incluindo o CID (informar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

c) Nome do médico responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_

d) Deficiência compatível com o cargo desejado? ( ) sim ( ) não Justificativa:

\_\_\_\_\_

**OBS.: É obrigatório anexar LAUDO MÉDICO original atual com CID, junto a 2 vias deste requerimento.**

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Ciente e de acordo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO V**

### **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018**

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro (a)
- r) Para as profissões denominadas categorias diferenciadas apresentar a certidão de regularidade junto ao respectivo conselho

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil.